



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA A

PLANEJAMENTO

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE DE PROJETOS, MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VINCULADAS A CONVÊNIOS NO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para garantir a correta execução de obras financiadas por convênios, assegurando conformidade técnica, qualidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A ausência de equipe técnica própria no quadro municipal justifica a necessidade de contratação desses serviços, que são fundamentais para evitar irregularidades e cumprir as exigências dos entes convenientes.

Objetivo: Contratar uma empresa ou profissional especializado para acompanhamento técnico, análise de projetos, medições e fiscalização de obras vinculadas a convênios no município de Novorizonte.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

O objetivo social da contratada deverá ser condizente com o objeto licitado e deverá atender ao disposto na Lei 14.133/21, bem como nos decretos nº 223 e 224 de 06 de junho de 2023, do município de Novorizonte.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

A contratação deve ser realizada imediatamente após a ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, obedecendo às normas e Leis vigentes.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apurados os valores de referência, conforme documentos acostados nos autos da presente licitação.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG
Fone: (38) 3843 8110



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA A PLANEJAMENTO

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

A presente contratação será conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, obedecendo às normas e Leis Vigentes.

7. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Observado o disposto no artigo 117 da Lei n. 14.133/21, e os decretos nº 223 e 224 de 06 de junho de 2023, do município de Novorizonte, a gestão/fiscalização da contratação será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento com o auxílio do Setor de Compras.

8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato vigorará até **30 de Novembro de 2025**, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

9. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	UND.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	Serv	7	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE DE PROJETOS, MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS VINCULADAS A CONVÊNIOS FUTUROS A SEREM FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO E ENTES ESTADUAIS E/OU FEDERAIS	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00

Novorizonte – MG, 30 de Abril de 2025.

LUCAS EMANUEL GONÇALVES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO